



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 14/2018
DE
31/10/2018**

Pelo presente Ato o PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os autos do Processo nº 23159.000396/2018-24;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do CURSO DE ENGENHARIA CIVIL do Campus Nova Venécia, na modalidade presencial, turno integral, com 40 (quarenta) vagas anuais e início a partir de 2019.1

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior